

O consenso em regimes ditatoriais: considerações a partir de Gramsci

Demian Bezerra de Melo*

“Os principais alicerces de todos os Estados, tanto os novos como os antigos e os mistos, são as boas leis e as boas armas; e porque não pode haver boas leis onde não haja boas armas, e onde há boas leis é sinal de que há boas armas, deixarei de lado o discorrer sobre as leis e falarei das armas.”

(...)

“Deveis pois saber que há duas maneiras de combater: uma, com a lei, outra, com a força. A primeira é própria do homem; a segunda, dos animais. Como, porém, a primeira muitas vezes não seja suficiente, convém recorrer à segunda. É portanto necessário a um príncipe saber bem usar o animal e o homem. Isso foi ensinado aos príncipes de maneira velada pelos historiadores antigos, os quais contam que Aquiles e muitos outros príncipes da Antiguidade foram entregues à tutela do centauro Quíron para que este os educasse, não significando outra coisa o fato de ter-se como preceptor um ser meio animal, meio homem, senão que a um príncipe é necessário usar uma e outra natureza, pois uma sem a outra não subsiste.”¹

Localizada num plano histórico mais amplo, no mundo moderno a questão do consenso remete pelo menos à obra de Niccoló Machiavelli (1469-1527). Como aparece nestas duas passagens de *Il Principe* em epígrafe, além de “boas armas”, ou seja, da coerção, os Estados devem fundar sua dominação também em “boas leis”, instrumentos de consenso. Em outro trecho diretamente ligado a essa questão, o secretário florentino recomenda ao Príncipe que este deva preferir ser temido do que amado, embora deva buscar sempre evitar ser odiado pelo povo. Em suma, a constituição do poder político não poderia assentar-se exclusivamente no monopólio da força, do mesmo jeito que sem “boas armas” não se pode governar.

Também seu contemporâneo e interlocutor Francesco Guicciardini (1493-1540) reconheceu a importância dessa questão, como aparece em seu comentário crítico à *Discorsi sopra prima deca di Tito Lívio* quando anotou: “É certo que armas e religião são fundamentos principais das repúblicas e dos reinos e são tão necessários que faltando qualquer um deles

* Doutor em História pela UFF e Prof. Adjunto de História Contemporânea da UFF-Angra dos Reis. Contato: demian_pesquisa@yahoo.com.br

¹ MAQUIAVEL, N. *O príncipe*. São Paulo: Cultrix, 1979, p.87 e p.111.

pode-se dizer que faltam as partes vitais e substanciais”.² No XIX, como observou Alvaro Bianchi, o filósofo Vincenzo Gioberti recolocara a questão maquiaveliana do poder como fundado pela força moral (notadamente pelo direito) e pela força material (as forças armadas).³

No início do século XX ninguém menos que Benito Mussolini (1883-1945), já na condição de chefe de governo, escreveu o artigo “Forza e consenso”, publicado na revista fascista *Gerarchia*, em 1923, re-introduzindo o tema no debate político contemporâneo. Do sociólogo de Lausanne, Vilfredo Pareto (1848-1923), ao dirigente comunista Antonio Gramsci (1891-1937), a questão da capacidade do Estado produzir um consenso social sobre sua dominação ocupou as preocupações daqueles interessados no problema do poder, seja de sua manutenção, seja do “assalto” ao mesmo.⁴

Nos debruçaremos na contribuição de Gramsci, perseguindo no seu desenvolvimento conceitual uma chave de leitura capaz de elucidar o estudo da experiência histórica do Brasil nos últimos 50 anos, desde o golpe de 1964 até o atual regime democrático. O objetivo é responder as seguintes questões: 1) qual a abrangência do apoio social à ditadura implantada em 1964, e como ele variou no tempo?; 2) em todo o intervalo, em que período é possível caracterizar uma dominação hegemônica?; 3) existe hoje uma crise de hegemonia?

O contexto italiano e as reflexões carcerárias de Gramsci: breves apontamentos

Após alguma estabilidade vivida desde o fim do século XIX,⁵ a Guerra Mundial abalou profundamente o poder no reino italiano. A crise catastrófica que, como ensina Eric Hobsbawm, inaugurou o século XX,⁶ arrastou também consigo “a fase áurea do capitalismo liberal, do parlamentarismo e do socialismo reformista”, como anotou Isaac Deutscher em sua monumental

² GUICCIARDINI, F. *Scritti politici e ricordi* : a cura di Roberto Palmarocchi. Bari: Laterza, 1933, p.21 *apud* BIANCHI, Alvaro. *O Laboratório de Gramsci*. Filosofia, História e Política. São Paulo: Alameda, 2008, p.189.

³ BIANCHI, *O Laboratório de Gramsci*, op. cit., p.189.

⁴ Cf. BIANCHI, Alvaro & ALIAGA, Luciana. “Força e consenso como fundamentos do Estado.” *Revista Brasileira de Ciência Política*, n.5, Brasília, pp.17-36, janeiro-junho de 2011, p.19.

⁵ Particularmente sob os quatro sucessivos gabinetes do reformista liberal Giovanni Giolitti, 1892-1893, 1903-1905, 1906-1909 e 1911-1914, onde ao grupo dirigente foram incorporados os católicos e socialistas moderados, conformando aquilo que à época foi chamado de *transformismo*. Esse fenômeno foi também alvo das preocupações de Gramsci. Cf. GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Vol.5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, (Caderno 19, § 19), p.62-87.

⁶ HOBBSAWM, Eric. *Era dos extremos*. O breve século XX (1918-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

biografia do revolucionário russo Leon Trotski (1879-1940).⁷ Mas a revolução social não fez apenas sua aparição na Rússia, embora tenha sido a única onde triunfou.

“A revolução varreu o Sudeste e o Centro da Europa no outono de 1918, como varreu a Rússia em 1917. Nenhum dos velhos governos ficou de pé entre as fronteiras da França e o mar do Japão. Mesmo os beligerantes do lado vitorioso ficaram abalados, embora seja difícil acreditar que a Grã-Bretanha e França não sobrevivessem inclusive à derrota como entidades políticas estáveis; a Itália não, contudo. Certamente nenhum dos países derrotados escapou da revolução.”⁸

A situação revolucionária vivida após o encerramento do conflito, particularmente no *Biennio rosso* (1919-1920), marcado por uma onda de ocupações operárias de fábricas em Turim, norte do país, trouxe o “fantasma do bolchevismo” às classes dominantes da península. Contudo, como se sabe, em vez de uma revolução social, a crise acabaria por encontrar solução à direita, com a ascensão de Benito Mussolini, iniciado a primeira experiência histórica de um regime fascista. Aliás, a própria guerra esteve na raiz da emergência do fenômeno histórico do fascismo, cuja base inicial esteve ligada aos contingentes de tropas desmobilizadas que (muitos dos quais ressentidos e com dificuldades de integrarem a nova vida) passaram a engrossar organizações paramilitares que, contratados pelas classes proprietárias urbanas e rurais, atacavam as mobilizações operárias e as organizações de esquerda.⁹

É relativamente conhecida a trágica trajetória de Gramsci dos anos 1920. Em primeiro lugar no próprio *Biennio rosso*, seu trabalho à frente do periódico *L'Ordine Nuovo* a partir de 1919, ao lado de Angelo Tasca, Palmiro Togliatti e Umberto Terracini, com os quais fundaria o Partido Comunista d'Italia (PCd'I) em 1921, da qual foi também secretário geral e parlamentar, motivo pelo qual foi preso em novembro de 1926, e condenado em 2 de julho de 1928 à mais de vinte anos de cárcere.¹⁰ Quem não ouviu fala da sua grotesca sentença, proferida pelo ministério público italiano que determinou que: “Por 20 anos devemos impedir que este cérebro funcione.”¹¹ Também inúmeras passagens do marxista sardo em seus *Quaderni del carcere*

⁷ DEUTSCHER, Isaac. *Trotski, o profeta armado* (1879-1921). 3ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p.265.

⁸ HOBBSBAWM, *Era dos extremos*, op. cit., p.36-37.

⁹ POULANTZAS, Nicos. *Fascismo e ditadura*. Porto: Portucalense Editora, 1972. GUERI, Daniel. *Fascismo y gran capital*. Madrid: Editorial Fundamentos, 1973.

¹⁰ Cf. a cronologia de sua vida em GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Vol.1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999, p.49-74.

¹¹ FIORI, Giuseppe. *A vida de Antonio Gramsci*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, p.285.

sobre as noções de Oriente/Ocidente, coerção/consenso, da hegemonia/crise de hegemonia etc., são hoje parte do patrimônio conceitual da análise política digna de atenção.¹²

Nestes cadernos é possível perceber como a antiga questão atualizou-se a partir da constituição de “sociedades de massa”, o que impôs às classes dominantes a necessidade de efetivar a *direção* intelectual e moral dos setores dominados. Não há dúvida que, com o processo de socialização da política, decorrente da pressão do movimento operário pelo sufrágio universal nos regimes políticos dos países capitalistas mais avançados, essa abertura à participação implicava numa incorporação dos conflitos de classe no âmbito dos Estados.¹³ Sejam nos países capitalistas pioneiros, como Inglaterra, França e EUA, quanto naqueles considerados tardios, como Itália e Alemanha, a democracia implicou nessa ampliação da participação política. Nestas formações sociais chamadas por Gramsci de “Ocidentais”, tal direção tornou-se possível graças à existência de uma série de organizações da sociedade civil que, embora formalmente autônomas em relação ao Estado *stricto sensu*, constituem com este aquilo que Christine Buci-Glucksmann denominou de “Estado ampliado”.¹⁴ Sumariamente, vejamos os principais aspectos desta elaboração.

Numa das mais conhecidas passagens dos *Quaderni* (Caderno 7, § 16), Gramsci assim definiu a diferença entre as formações sociais “ocidentais” das “orientais”:

“No Oriente, o Estado era tudo, a sociedade civil era primitiva e gelatinosa; no Ocidente, havia entre o Estado e a sociedade civil uma relação apropriada e, ao oscilar o Estado, podia-se imediatamente reconhecer uma robusta estrutura da sociedade civil. O Estado era apenas uma trincheira avançada, por trás da qual se situava uma robusta cadeia de fortalezas e casamatas; em medida diversa de Estado para Estado, é claro, mas exatamente isto exigia um acurado reconhecimento de caráter nacional.”¹⁵

Assim, é justamente essa particularidade “ocidental” que permite o estabelecimento do consenso em sociedades onde a política está em processo de socialização; da posição de dirigente (e não

¹² Sobre a importância dessa obra existem dois títulos brasileiros incontornáveis: COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. BIANCHI, Alvaro. *O Laboratório de Gramsci: Filosofia, História e Política*. São Paulo: Alameda, 2008.

¹³ Ao contrário de toda a mitologia liberal, a democracia não é um resultado do desenvolvimento do liberalismo, mas, ao contrário, justamente um movimento movido por seus críticos. Todavia, esse aspecto não pode encobrir o caráter de classe dos regimes democráticos, como se tivessem constituído em oposição ao capitalismo, quando na verdade são uma entre outras formas que o Estado moderno pode assumir para, em última instância, servir à reprodução do modo de produção capitalista. Cf. WOOD, Ellen Meiksins. *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2003.

¹⁴ BUCI-GLUCKSMANN, Christine. *Gramsci e o Estado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. LIGUORI, Guido. *Roteiros para Gramsci*. Rio de Janeiro: Ed.UFRJ, 2007, p.13-38.

¹⁵ GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Vol.3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p.262.

simplesmente dominante) dos grupos sociais superiores.¹⁶ É justamente em tal situação que a dominação pode ser entendida como hegemônica, baseada não só no aparelho coercitivo, mas também numa relação dialética com o consenso social. Isso é desenvolvido em passagem do Caderno 13 (§14) onde trata do que chama de “dupla-perspectiva”, correspondente

“à natureza dúplice do Centauro maquiavélico, ferina e humana, da força e do consenso, da autoridade e da hegemonia, da violência e da civilidade, do momento individual e daquele universal (da ‘Igreja’ e do ‘Estado’), da agitação e da propaganda, da tática e da estratégia, etc.”¹⁷

Por sua vez, a relação entre a questão da hegemonia e os regimes democráticos representativos é estabelecida pelo marxista sardo em outras passagens, como no Caderno 13, §37:

“O exercício ‘normal’ da hegemonia, no terreno clássico do regime parlamentar, caracteriza-se pela combinação da força e do consenso, que se equilibram de modo variado, sem que a força suplante em muito o consenso, mas, ao contrário, tentando fazer com que a força pareça apoiada no consenso da maioria, expresso pelos chamados órgãos da opinião pública – jornais e associações –, os quais, por isso, em certas situações, são artificialmente multiplicados.”¹⁸

Ou mais explicitamente, como no Caderno 8, § 191:

“Entre os muito significados de democracia, parece-me que o mais realista e concreto se possa deduzir em conexão com o conceito de hegemonia. No sistema hegemônico, existe democracia entre o grupo dirigente e os grupos dirigidos na medida em que o desenvolvimento da economia e, por conseguinte, a legislação que expressa este desenvolvimento favorecem a passagem molecular dos grupos dirigidos para o grupo dirigente.”¹⁹

Por outro lado, deste aporte é possível entender que não só nos regimes democráticos, mas até nas mais rudimentares ditaduras, nenhum regime político foi capaz de sobreviver na modernidade sem o estabelecimento de bases sociais e elementos de hegemonia. O que podemos aferir das reflexões gramscianas é que mesmo em situações notoriamente não hegemônicas (como são os contextos das ditaduras militares latino-americanas dos anos 1960-70), a dominação sócio-política não foi possível com ausência de elementos de consenso, do mesmo modo que nenhum regime democrático é capaz de se manter sem os aparelhos estatais de coerção (polícia, Forças Armadas, sistema carcerário etc.).

¹⁶ “O Estado moderno substitui o bloco mecânico dos grupos sociais por uma subordinação destes à hegemonia ativa do grupo dirigente e dominante; portanto abole algumas autonomias, que, no entanto, renascem sob outra forma, como partidos, sindicatos, associações de cultura. As ditaduras contemporâneas abolem legalmente até mesmo estas novas formas de autonomia e se esforçam por incorporá-las à atividade estatal: a centralização legal de toda a vida nacional nas mãos do grupo dominante se torna ‘totalitária’.” Cf. GRAMSCI, *Cadernos*, Vol.5, op. cit., (Caderno 25, §4), p.139.

¹⁷ GRAMSCI, *Cadernos*, Vol.3, op. cit., p.33.

¹⁸ Idem, p.95.

¹⁹ Idem, p.287.

Todavia, estudar a forma como regimes ditatoriais constituem-se a partir de bases na sociedade, o que implica na recusa ao binômio da teoria política liberal Estado/sociedade, é muito diferente de buscar o “apoio da sociedade ao autoritarismo”, argumento sempre florido com o truísmo segundo o qual “não podemos ‘vitimizar’ a sociedade”. Ora, esse tipo de argumento nada mais faz do que trazer de volta o tal binômio liberal pela porta dos fundos, afinal de contas, a sociedade não é uma “pessoa”, uma coisa monolítica que possa ser responsável integralmente por apoiar ou se opor a um regime político, do mesmo modo que os regimes políticos não são conduzidos por ETs, e sim por membros da própria sociedade.

Deste modo, é igualmente errônea a suposição de que o golpe de 1964 e a ditadura constituíram-se em oposição à sociedade civil, afinal, se pensarmos o conceito de sociedade civil a partir de Gramsci – e não a partir do senso comum = parte da sociedade formada pelos “civis” –²⁰ encontraremos os nexos causais a partir dos quais *uma parte da sociedade brasileira* apoiou uma ditadura feita *contra outra parte da sociedade*.²¹ Em tempos de Comissão Nacional da Verdade, que impulsiona uma miríade de comissões estaduais e nas mais importantes universidades do país, esse não parece ser um problema que diga respeito apenas aos pesquisadores que ruminam no interior das instituições acadêmicas, conversando apenas com seus pares. Assim como nas *Sátiras* de Horácio, poderíamos advertir ao eventual leitor destas linhas que *Mutato nomine de te fabula narratur* [Mudando os nomes, a fábula é sobre você].²²

Crise de hegemonia: o “crepúsculo do Centauro”

Contudo a contribuição de Gramsci para a questão da hegemonia não se resume aos comentários fragmentários sobre o par dialético coerção/consenso, mas também a sua relação dialética com a *crise de hegemonia*. Essa questão é fundamental, pois denota o caráter dinâmico com o qual o marxista sardo pensa o processo político na modernidade, onde a experiência

²⁰ Muito comum na literatura jornalística sobre o período de transição democrática, justamente por se tratar do fim de uma ditadura militar, essa noção (paupérrima) encontra-se representada em recentes “descobridores da roda” que têm insistido sobre a natureza “civil-militar” do regime ditatorial. Não faz mais que transformar em conceito a ideologia corporativa do militares, que vêem o mundo dividido entre eles e os “civis”. Em outro lugar já dedicamos espaço para a crítica a este tipo de leitura. Cf. MELO, Demian Bezerra de. “Ditadura ‘civil-militar’?: controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente.” *Espaço Plural*, Marechal Rondon (Unioeste), ano XIII, n.27, p.39-53, 2º semestre de 2012.

²¹ É claro que a opção por Gramsci implica na recusa ao paradigma liberal presente em pensadores como Locke e Tocqueville, já que a sociedade civil em chave gramsciana não é o “espaço da liberdade”, como é propugnado pelos liberais, nem algo parecido como a “esfera pública” habermasiana. Cf. BIANCHI, *O Laboratório*, op. cit, p.173-198.

²² Ou como na versão marxiana, *De te fabula narratur* [A fábula é sobre você]. MARX, Karl. *O capital*. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013, p.78.

histórica demonstra a eclosão regular de crises que, em graus variados, podem chegar a ameaçar a hegemonia.

Ao contrário das leituras vulgares do legado marxiano, Gramsci descarta derivar as crises de hegemonia das flutuações cíclicas da economia, como deixa claro na passagem do §17 do caderno 13, quando responde a questão nos seguintes termos:

“Pode-se excluir que, por si mesmas, as crises econômicas imediatas produzam eventos fundamentais; podem apenas criar um terreno mais favorável à difusão de determinados modos de pensar, de pôr e resolver as questões que envolvem todo o curso subsequente da vida estatal.”²³

Na mesma passagem, dedicada a análise das relações de forças, o autor recomenda, em primeiro lugar, “distinguir os movimentos orgânicos (relativamente permanentes) dos movimentos que podem ser chamados de conjuntura (e que se apresentam como ocasionais, imediatos, quase acidentais)”.²⁴ Essa distinção relaciona-se a uma outra, a saber, entre a grande e a pequena política (Caderno 13, §5).²⁵ Deste modo, no que diz respeito à sua dimensão, Gramsci chama atenção para as grandes crises, como as que se prolongam por dezenas de anos, como aquela que marcou a objetivização da sociedade burguesa na França entre 1789 e 1871, ou seja, entre a Queda da Bastilha e a derrota da Comuna de Paris e início da Terceira República.²⁶

Inspirado nos textos históricos de Karl Marx sobre a França, em especial o *18 Brumário de Luis Bonaparte*, Gramsci discute a relação dialética entre as bases e os partidos, advertindo que nem sempre estes aparelhos políticos sabem “adaptar-se às novas tarefas e às novas épocas”,²⁷ como foi o caso patente de todos os partidos franceses no contexto da Revolução de 1848. Este também foi o caso dos aparelhos partidários da Europa central no contexto da Guerra Mundial de 1914-1918. É a própria Guerra a manifestação da crise que irá se prolongar em todo o período subsequente.²⁸

²³ GRAMSCI, *Cadernos*, vol.3., op. cit., p.44.

²⁴ Idem, p.36.

²⁵ “Grande política (alta política) – pequena política (política do dia-a-dia, política parlamentar, de corredor, de intrigas). A grande política compreende questões ligadas à fundação de novos Estados, à luta pela destruição, pela defesa, pela conservação de determinadas estruturas orgânicas econômico-sociais. A pequena política compreende as questões parciais e cotidianas que se apresentam no interior de uma estrutura já estabelecida em decorrência de lutas pela predominância entre as diversas frações de uma mesma classe política. Portanto, é grande política tentar excluir a grande política do âmbito interno da vida estatal e reduzir tudo a pequena política (Giolitti, baixando o nível das lutas internas, fazia grande política; mas seus súcubos, *objeto* de grande política, faziam pequena política).” Idem, p.22.

²⁶ “(...) as contradições internas da estrutura francesa, que se desenvolvem depois de 1789, só encontram uma relativa composição com a Terceira República, e a França tem sessenta anos de vida política equilibrada depois de oitenta anos de transformações em ondas cada vez mais longas: 1789, 1794, 1799, 1804, 1815, 1830, 1848, 1870.” Idem, p.39-40.

²⁷ Idem, *ibidem*, p.61.

²⁸ GRAMSCI, § 37 do Caderno 13, op. cit., p.92-107.

No plano internacional, aquele entrechoque bélico inter-imperialista denotava um aspecto central da crise que, principalmente entre os países perdedores (mas não só), no plano doméstico refletia-se na desagregação dos arranjos do poder em que estavam baseados os regimes políticos. Refletia-se também, por exemplo, na própria desagregação dos impérios otomano, austro-húngaro e russo, outra resultante da guerra. Dentro de vários países envolvidos no conflito, observa-se uma crise de representatividade dos partidos burgueses tradicionais, incapazes de apresentarem-se como alternativa de direção hegemônica em sociedades onde os grupos subalternos já haviam construído uma ampla rede de instituições originalmente contra-hegemônicas, como partidos operários socialdemocratas, sindicatos com bases de massas, imprensa operária etc., que exerciam forte pressão democratizadora sobre os sistemas políticos liberais.²⁹ Além do mais, a expansão das organizações operárias no período subsequente, onde se destacaram os Partidos Comunistas, por exemplo, ocorria em muitos casos por fora dos parlamentos. Sendo os parlamentos o local por excelência de mediação dos conflitos nos regimes liberais, esse desenvolvimento político *por fora* era uma evidência da incapacidade daquelas estruturas políticas em absorver as contradições sociais que emergiam. Era a crise do Estado liberal, o qual, incapaz de incorporar estas novas contradições, vê ocorrer o deslocamento de suas bases sociais.

É claro que, sendo os partidos formas organizativas de grupos sociais que visam o poder, os regimes políticos não podem passar incólumes quando ocorrem esses rompimentos entre os partidos tradicionais e suas bases sociais, e, por isso, para Gramsci tal crise se constitui como *orgânica*, pois seu conteúdo é a crise de hegemonia das classes dominantes, que não podem mais manter o processo de dominação sobre as mesmas bases. Uma crise no regime define-se exatamente por isto, e nesse sentido se difere daquelas crises governamentais corriqueiras (da pequena política!), as quais os regimes são capazes de absorver no interior de seus quadros estatais. Conforme o §23 do mesmo caderno 13, a *crise orgânica* se define quando:

“Em um certo ponto de sua vida histórica, os grupos sociais se separam de seus partidos tradicionais, isto é, os partidos tradicionais naquela dada forma organizativa, com aqueles determinados homens que os constituem, representam e dirigem, *não são mais reconhecidos como sua expressão por sua classe ou fração de classe.*”³⁰

Estas situações costumam abrir o campo de luta para soluções de força, possibilitando a “atividade de potências ocultas representadas pelos homens providenciais ou carismáticos”,

²⁹ O caso mais emblemático é o da luta pelo sufrágio universal masculino e pelo sufrágio feminino, que na Europa foram bandeiras do movimento operário.

³⁰ Idem, p.60, grifos nossos. Uma exposição minuciosa do conceito pode ser lida em CASTELO, Rodrigo. “Gramsci e o conceito de crise orgânica.” *Margem Esquerda*, São Paulo, v.19, p.69-83, 2012.

além de reforçar a posição relativa da burocracia (civil e militar), da alta finança, da Igreja etc., na relação de forças sociais. E o conteúdo desse processo é a *crise de hegemonia* da classe dirigente, que perdeu a capacidade de governar, seja porque se desmoralizou frente a algum grande empreendimento político (como numa derrota militar), seja porque setores expressivos das massas saíram da letargia e foram à ação política, ação esta que de certo modo abala as estruturas de domínio e pode colocar a revolução na ordem do dia.

As crises do regime apresentam-se em situações onde à classe dominante não resta outra saída senão refazer os seus arranjos no poder, tarefa que nunca é possível de ser feita tranquilamente, e que se torna mais árdua nos momentos de dificuldades econômicas. Nestas situações, é necessário recompor o pacto de dominação, de modo a redefinir as bases com a quais o Estado estará em condições de defender os interesses estratégicos da classe dominante, ao mesmo tempo em que possa seguir incorporando as demandas não antagônicas das classes subalternas. A fragilidade e as dificuldades da classe dominante em recompor as condições de sua supremacia são sintomas característicos de uma *crise orgânica*. E justamente por isto, tais crises orgânicas podem ser, de acordo com uma relação de forças muito específica, propícias também para que as classes subalternas rompam com sua condição de subalternidade. Será justamente o grau de auto-organização destas, combinado ao grau de cisão entre as classes dominantes, que determinará o realismo da sua rebelião.³¹ Ao mesmo tempo, no caso em torno do qual Gramsci produziu sua reflexão, tal crise orgânica se expressou também nas fragilidades das organizações das classes subalternas. Como sintetiza Alvaro Bianchi, naquele contexto do pós-Guerra:

“A crise não atingia apenas a burguesia e o parlamento. Ela era, também, uma crise de direção das classes subalternas, que não conseguiam impor seu projeto hegemônico, muito embora conseguissem desarticular a hegemonia das classes dominantes.”³²

Como momento da totalidade, a crise, ou sua possibilidade de efetivação, está pressuposta na análise gramsciana, o que também denota um conceito de política onde não existe a naturalização positivista da relação entre dominantes e dominados. Em uma palavra: a crise de hegemonia é justamente o abalo nessa relação, o que implica na possibilidade de que um “Centauro” de outra natureza possa emergir.

³¹ Cf. GRAMSCI, *Cadernos do cárcere. Risorgimento*, vol.5, op. cit., p.135. Esse assunto está desenvolvido em DEL ROIO, Marcos. “Gramsci e a emancipação do subalterno.” *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n.29, p.67-78, nov. 2007.

³² BIANCHI, Alvaro. “Gramsci no vértice dos tempos.” *Arqueomarxismo*. Comentários sobre o pensamento marxista. São Paulo: Alameda, 2013, p.146.